



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a adoção de medidas administrativas, objetivando a manutenção do 1º ano do ensino fundamental da EEB São João Batista De La Salle, no Município de Concórdia.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a EEB São João Batista De La Salle é uma tradicional unidade de ensino no Município de Concórdia, com mais de 40 anos de existência no mesmo endereço, sempre oferecendo uma educação de qualidade;
- recentemente os alunos e professores foram surpreendidos com o anúncio do fechamento do 1º ano do ensino fundamental daquela unidade de ensino;
- integrantes da comunidade escolar procuraram este gabinete parlamentar, preocupados com o impacto que será causado com o fechamento do 1º ano do ensino fundamental da EEB São João Batista De La Salle; e
- o atendimento desta demanda é urgente e visa proporcionar segurança para a comunidade escolar,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta, que sugere a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas, objetivando a manutenção do 1º ano do ensino fundamental da EEB São João Batista De La Salle, no Município de Concórdia. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões, 18/02/2025

Deputado Neodi Saretta

